



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 103ª Reunião da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal de Alfenas. Aos vinte três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e três minutos reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Diretor do ICEx Prof. Nelson José Freitas da Silveira, os seguintes representantes docentes: Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior; Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz; Prof. Flávio Bittencourt; Prof. Eliseu César Miguel e o representante dos servidores TAEs Fabiano Castro de Brito e a Vice-diretora Andréa Cardoso. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: **1) Informes Gerais:** Critérios para alocação de vagas docentes – O Presidente da Congregação informou aos membros presentes que foi realizada uma conversa com a Reitoria sobre a demanda do ICEx em relação às vagas docentes e considerações sobre os critérios propostos pela CPPD, a palavra da Vice-Diretora Andréa Cardoso foi autorizada para maiores esclarecimentos. A Profa. Andréa iniciou sua fala, dizendo que o ponto em questão tinha saído como informes, pois não havia nenhuma deliberação a ser tomada em seu ponto de vista, mais se os membros achassem melhor enviar um encaminhamento, que estaria aberta para as propostas. Foi informado as ações da Direção em complemento ao importante papel do representante do ICEx na CPPD, Prof. José Paulo. Tirando as vagas que já foram destinadas para a Odontologia e Enfermagem, restam seis vagas, que até o momento não tem código, a dúvida sobre a utilização da matriz de avaliação das Unidades Acadêmicas nos critérios de alocação de vagas foi dirimida pois a matriz em si não está regulamentada. A Direção discutiu com a Reitoria o documento registrado PROGEPE desse 2021 sobre a demanda do departamento de Matemática e a demanda conjunta dos departamentos de Física e Computação. A vice-diretora enfatizou a necessidade de levantamento de carga horária de 2023 e 2024/1. Após os esclarecimentos foi aberta a discussão. Discutiu-se sobre a necessidade de agendamento de uma reunião extraordinária da Congregação sobre os critérios de alocação de vaga docente. **2) Processos ad referendum;** Processo número 23087.007603/2024-19 – Projeto de ação e Extensão Desmistificando a matemática: Um caminho para a Graduação Prof. Franco Bassi Rocha; Processo número 23087.007064/2024-55 Projeto de Ação e Extensão: Essa Vaga é Minha! Conversas Sobre Ações Afirmativas e o Acesso ao Ensino Superior. Profa. Rejane Júlio Siqueira” – O Presidente da Congregação Prof. Nelson José Freitas da Silveira, fez uma breve leitura dos itens dos pontos de ação de extensão. Após a leitura não houve discussão, os itens foram colocados em votação, e aprovados por unanimidade. **3) Processo número 23087.007191/2024-17 - solicitação de celebração de convênio** – O Presidente da Congregação Prof. Nelson José Freitas da Silveira, passou a palavra para o Prof. Eliseu dar maiores informações gerais sobre esse ponto. O Prof. Eliseu César Miguel informou, que o Prof. Flávio Barbieri Gonzaga, já trabalha há bastante tempo com essa empresa, e que ele trabalha sempre dentro das normas, e que esses trabalhos trazem benefícios para a UNIFAL-MG. O Ponto em questão foi aprovada na 93ª reunião do Departamento de Ciência da Computação. O Prof. Artur deu uma opinião, de quando houver processos como esse que seria importante a participação do docente. Logo após o item foi colocado em votação, e foi aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. **4) Relatório Parcial de Gestão do ICEx 2023-24** – O Prof. Artur fez alguns apontamentos no relatório, foram eles, os objetivos, sobre as Normas do PGD, outro questionamento que chamou a atenção, sobre o aviso de ausência dos docentes aos coordenadores. A Profa. Andréa informou que essa ocorrência foi mais relacionada ao Campus de Poços, que essa situação não acontece no ICEx. Um outro questionamento, sobre a recusa de alteração de férias de 2025 sem a devida justificativa, a Profa. Andréa informou que está correto mesmo, que tem docente que está jogando as férias para 2025, e que já teve negativa dentro do instituto. O Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior, fez uma pergunta também, sobre uma reunião do ano passado sobre o orçamento da UNIFAL-MG, e que não foi feito nada em relação aos cortes, nesse sentido o professor perguntou se há a possibilidade de uma das

secretárias Ariele de Lima e Karolline Alexandre, se uma das duas vão ser demitidas. O Prof. Nelson informou que no ICEX não há espaço para cortes e que isso foi informado à Gestão Institucional. Foi dada a palavra para o Prof. Eliseu César Miguel, que ficou em dúvidas sobre o que deve ser passado para a comissão de diárias. O Prof. Nelson José Freitas da Silveira, informou que existem solicitações de diárias que não precisam passar pela comissão de diárias. A Profa. Andréa explicou também que existem diárias que a direção que autoriza, como por exemplo, os estágios das licenciaturas, que o professor tem que ir acompanhar o aluno neste caso, teria que solicitar transporte e as diárias. A Profa. Cátia, também explicou como funciona a solicitação de diárias, quando vai para alguma escola, que a verba sai do departamento e não da comissão de diárias. Após uma longa discussão, os membros da Congregação, optaram por retirar o item de pauta, para que seja discutido de forma mais ampla com os departamentos e depois rediscutido na próxima reunião ordinária da Congregação juntamente com os relatórios que o Prof. Artur ficou de apresentar discutido na 102ª. Reunião da Congregação. O item foi colocado em votação e aceito por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às dezesseis horas e dezessete minutos, e eu, Ariele de Lima Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Castro de Brito, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson José Freitas da Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Justiniano Roberto Júnior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/03/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333690** e o código CRC **829E8C99**.